

DECRETO Nº 37.260, DE 11/12/2019.

EXCLUI SERVIDOR DE DECRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas do Decreto nº 37.214, de 27/11/2019, as
Servidoras abaixo descritas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
31183	ANA PAULA MAI RIBEIRO	APEB	13/12/2019
30502	ELIZABETH ROSA	APEB	13/12/2019
31654	VERA DE OLIVEIRA FERREIRA	APEB	13/12/2019

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos na data de 27/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro de 2019

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal